
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REMATRÍCULA - 2º SEMESTRE DE 2024

SUMÁRIO

1. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA	01
1.1 Critérios para o preenchimento das vagas (prioridade)	01
1.2 Mínimo de UCs e exceção para formandos.....	02
1.3 Vagas destinadas a Domínio Conexo.....	02
1.4 Quantitativo de vagas e percentual de carga horária cumprida (remat).....	02
1.5 Comprovante de matrícula.....	03
2. QUADROS SEMANAIS E PLANOS DE ENSINO	03
2.1 Unidades Curriculares Eletivas e de Domínio Conexo	03
2.2 Unidades Curriculares de Formação de Professores (UCFP)	04
2.3 Oferta de vagas em Regime Especial de Recuperação (RER)	04
3. ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA POR CURSO	06
3.1 Orientações de Matrícula CIÊNCIAS SOCIAIS (Nova Matriz Curricular 2023) ...	06
3.2 Orientações de Matrícula FILOSOFIA (Nova Matriz Curricular 2023)	08
3.3 Orientações de Matrícula HISTÓRIA	09
3.4 Orientações de Matrícula HISTÓRIA DA ARTE	13
3.5 Orientações de Matrícula LETRAS	15
3.6 Orientações de Matrícula PEDAGOGIA	17
4. SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	19
5. ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	19
6. DEPÓSITO DE TCC NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIFESP	19
7. PROCESSOS DISCENTES (PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PELO SEI)	19

1. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA:

A Rematrícula On-line do 2º semestre de 2024 ocorrerá no período de 26/09 a 24/11/2024, no endereço: <https://remat.unifesp.br/app/>, através das seguintes fases:

DATA		FASES REMATRÍCULA
26/09/2024	29/09/2024	1º Período: INSCRIÇÃO EM UC's
26/09/2024	24/11/2024	Solicitação de Trancamento de Matrícula (online)
30/09/2024		INÍCIO DO 2º SEMESTRE DE 2024 (Congresso Acadêmico)
02/10/2024	03/10/2024	2º Período: INSCRIÇÃO EM UC's
06/10/2024		CONSULTA DE UCs (deferidas e indeferidas) e Início das aulas
07/10/2024	07/11/2024	3º Período: EXCLUSÃO de UC's

1.1 Critérios para o preenchimento das vagas (prioridade):

De acordo com o artigo 112 do Regimento Interno Prograd de 2014, “para o preenchimento das vagas em qualquer Unidade Curricular (UC), serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:”

- I – Seguir o currículo padrão;
- II – Estar mais próximo de integralizar o curso;
- III – Não ter reprovação por frequência na Unidade Curricular;
- IV – Possuir maior CR;
- V – Estar vinculado a cursos do mesmo *campus*;
- VI – Estar vinculado a cursos de outros *campi*;

A inscrição em UC's poderá ser **indeferida**, principalmente, nos seguintes casos:

- Matrícula em curso/termo/turno diferente daquele em que o aluno está matriculado;
- Falta de vagas na UC;
- Falta de pré-requisitos para cursar a UC solicitada;
- Inscrição em duas ou mais UC's ofertadas no mesmo dia e horário;
- UC já cursada ou aproveitada.

1.2 Mínimo de Ucs e exceção para formandes:

➤ É obrigatória a matrícula em pelo menos 3 UC's (50% da carga horária semanal prevista para o período letivo), exceto para formandes que tenham que cumprir carga horária inferior para integralizar o curso (1 ou 2 UC's). Nestas situações, **DESCONSIDERAR a mensagem automática do sistema, que exige a matrícula em 3 UC's E NÃO INCLUIR UCS QUE NÃO PRECISA/PRETENDE CURSAR.**

➤ Formandes que precisam entregar somente as Atividades Complementares, Atividades Programadas de Pesquisa (APP), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Defesa de TCC deverão se matricular somente nestas UC's, que estarão disponíveis no 8º termo do seu respectivo curso (no caso de Pedagogia, estará disponível no 9º termo). Nestas situações, **DESCONSIDERAR a mensagem automática do sistema, que exige a matrícula em 3 UC's E NÃO INCLUIR UCS QUE NÃO PRECISA/PRETENDE CURSAR.**

1.3 Vagas destinadas a Domínio Conexo:

➤ Para o 1º período de rematrícula, as vagas destinadas para Domínio Conexo nas unidades curriculares que aceitam estudantes de outros cursos serão limitadas, salvo exceções, em 10% do total das vagas ofertadas.

➤ No 2º período de rematrícula, caso a unidade curricular não preencha o total de vagas destinadas aos estudantes do seu curso de origem, as vagas remanescentes serão distribuídas em igual proporção para estudantes do curso (50%) e estudantes de outros cursos (50%), conforme deliberação da Câmara de Graduação.

1.4 Quantitativo de vagas e percentual de carga horária cumprida (remat):

➤ **O quantitativo de vagas disponível no sistema de rematrícula deve ser desconsiderado**, dado que esta informação não contempla as especificidades dos cursos do campus Guarulhos.

- A quantidade correta de vagas disponíveis para o **1º período de rematrícula** é informada nos [quadros semanais](#).

- A quantidade correta de vagas disponíveis para o **2º período de rematrícula** é informada na [Tabela de Vagas Remanescentes](#).

➤ **O percentual de carga horária cumprida informado no sistema de rematrícula deve ser desconsiderado**, dado que esta informação não contempla as especificidades dos cursos do campus Guarulhos.

- Estudantes que tiverem dúvidas quanto ao cumprimento da matriz de seu curso devem preencher o [Plano de Estudos](#) e, em caso de dúvidas, enviar para a conferência do Apoio Pedagógico.

1.5 Comprovante de matrícula:

- É importante lembrar que o período de inclusão de UC's é um período de inscrições. Isso significa que tal solicitação passará por análise e poderá ser deferida ou indeferida. Portanto, é importante salvar o comprovante de matrícula e aguardar pela análise e publicação do resultado no próprio site da matrícula.
- É responsabilidade do estudante acompanhar todas as fases da matrícula e solicitar a substituição das UC's indeferidas por outras com vagas remanescentes, se assim o desejar (considerando que é obrigatório estar matriculado em pelo menos 3 UCs no semestre, caso não seja formande).
- Em caso de indeferimento, é possível, na fase seguinte da matrícula, excluir a UC indeferida e solicitar a matrícula em outra UC. Para tanto, deve-se consultar a [Tabela de Vagas Remanescentes](#) para verificar quais UC's ainda possuem vagas.
- Não serão permitidas inclusões/exclusões de Unidades Curriculares fora dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.
- De acordo com o Regimento da Prograd, estudante que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido em calendário renunciará tacitamente à vaga a que tinha direito, caracterizando situação de abandono de curso.

2. QUADROS SEMANAIS E PLANOS DE ENSINO:

- Os Quadros Semanais estão disponíveis na página do [Apoio Pedagógico](#).
- Os Planos de Ensino (conteúdo programático) das UC's estão disponíveis na página da [Prograd](#) (antes da matrícula) e no [remat](#) (durante a matrícula).

2.1 Unidades Curriculares Eletivas e de Domínio Conexo:

- As Unidades Curriculares Eletivas são matérias de escolha que devem ser realizadas no próprio curso.
- Os Domínios Conexos são matérias de escolha que podem ser realizadas em qualquer curso do campus (fora do curso de origem). As UC's que abrem vaga para Domínio Conexo estão identificadas nos quadros de todos os cursos com a sigla DC.

2.2 Unidades Curriculares de Formação de Professores:

➤ As Unidades Curriculares de Formação de Professores (UCFP) são UC's oferecidas por todos os cursos do campus, voltadas para área de formação docente e são obrigatórias para estudantes da Licenciatura (verifique a matriz de seu curso). Neste semestre, serão ofertadas as seguintes UCFP's:

Curso	Código	Nome UC	Dia da Semana
Ciências Sociais	3075	Ciências Sociais e meio ambiente (vespertino e noturno)	Terça-feira
Filosofia	8556	Filosofia, Ensino e Formação II: Filosofia no Brasil (vespertino e noturno)	Terça-feira
Letras	9303	Adaptações narrativas e multimodalidade (somente vespertino)	Segunda-feira
Letras	5985	Tópicos em História, Cultura e Linguagens Afro-brasileiras (vespertino e noturno)	Quinta-feira
Letras	5754	Literatura infantil e juvenil (vespertino e noturno)	Quinta-feira
História	9679	História do Império Árabe-Islâmico	Segunda-feira
História	9680	Tópicos Especiais: História de Angola: Temas, Fontes e Perspectivas de Pesquisa	Quarta-feira
História	10429	Uma escola sem passado: os silêncios da história e da historiografia sobre ensino municipal paulistano	Quinta-feira
Pedagogia	Todas as UC's abertas para DC de Pedagogia são consideradas UCFP		

2.3 Oferta de vagas em Regime Especial de Recuperação (RER):

Em algumas UCs fixas, são ofertadas vagas em Regime Especial de Recuperação (RER), sinalizadas no quadro semanal. Para cursar uma UC em RER, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido reprovado por nota na UC pretendida.
- Cursar apenas uma UC em RER por semestre.
- Não ter cursado a UC em RER em semestre anterior.

➤ Estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações aplicadas no regime regular da UC.

➤ Para solicitar a matrícula em uma UC ofertada em RER, é necessário selecionar a turma "R" da UC pretendida no sistema de matrícula.

3.1 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA CIÊNCIAS SOCIAIS

➤ **Nova Matriz Curricular:**

Em 2023, passaram a vigorar os novos Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos de Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura.

Todos os estudantes ingressantes entre 2015 e 2022 foram migrados para a matriz de 2023.

- [Clique aqui](#) para acessar os Novos PPCs.
- [Clique aqui](#) para acessar as Novas Matrizes Curriculares.
- [Clique aqui](#) para entender as Principais Mudanças das Matrizes.
- [Clique aqui](#) para acessar os Novos Planos de Estudos.

ATENÇÃO:

- Estudantes ingressantes até 2022 que cursaram Leitura e Escrita nas Ciências Sociais (9486) OU Leitura e Interpretação de Textos Clássicos I estão desobrigados de cursar a nova UC Práticas de Extensão em Ciências Sociais (9868).
- Estudantes ingressantes até 2022 que cursaram a UC de Introdução à Economia (9487) devem considerá-la como ELETIVA.
- Estudantes ingressantes até 2022 que cursaram o DCF Filosofia Geral podem considerá-lo como DOMÍNIO CONEXO.
- Estudantes ingressantes até 2022 podem utilizar a carga horária excedente de Domínios Conexos como ELETIVAS, OU SEJA, os DCs cursados entre 2015 e 2022 podem ser considerados como eletivas.

➤ **Pesquisa V: TCC I e Pesquisa VI: TCC II**

As UC's Pesquisa V e Pesquisa VI são UC's não presenciais organizadas pela relação aluno-orientador, com o objetivo de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso. NÃO é possível cursá-las simultaneamente, uma vez que Pesquisa V é pré-requisito para Pesquisa VI (assim como Pesquisa Pesquisa I, II, III e IV são pré-requisitos para cursar Pesquisa V: TCC I).

Para efetuar a matrícula em Pesquisa V ou Pesquisa VI, o estudante deverá:

- 1) Preencher o formulário online de indicação de orientação: [clique aqui](#). Recomenda-se que estudante faça contato com o(a) docente antes do preenchimento.
- 2) Solicitar a matrícula no sistema de Matrícula Online.

ATENÇÃO:

- É necessário indicar o(a) orientador(a) antes de solicitar a matrícula nestas UC's. Caso contrário, o pedido de matrícula será indeferido.
- Após a matrícula, os(as) docentes indicados deverão confirmar a orientação, portanto, recomenda-se fazer contato com o(a) docente antes da matrícula. Caso não seja feita a confirmação da orientação, a Coordenação de Curso orientará a procurar por outro(a) orientador(a). Estudantes que não indicarem outro(a) orientador(a) serão vinculados à coordenação do curso.

3.2 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA FILOSOFIA

Em 2023, passou a vigorar os novos Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos de Filosofia Bacharelado e Licenciatura

Todos os estudantes a partir de 2015 passaram para a nova matriz do curso no 1º semestre de 2023, conforme PPC aprovado em setembro de 2022, pois esta é a única matriz ativa do curso.

- [Clique aqui](#) para acessar os Novos PPCs.
- [Clique aqui](#) para acessar as Novas Matrizes Curriculares.
- [Clique aqui](#) para entender as Principais Mudanças das Matrizes.
- [Clique aqui](#) para acessar os Novos Planos de Estudos.

IMPORTANTE:

Desde 2020, as Eletivas de Filosofia têm a carga horária de 90 horas, assim, estudantes que cursaram Eletivas com carga horária de 60 horas precisam ficar atentos para cumprir tanto a quantidade de Eletivas previstas na matriz do curso quanto a carga horária total exigida.

Recomendamos que TODOS ingressantes a partir de 2015, inclusive estudantes de Reingresso Especial (principalmente estudantes próximos de concluir o curso) façam o preenchimento do [novo plano de estudos](#), pois as alterações implementadas no novo PPC/matriz podem impactar em sua formação.

3.3 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA HISTÓRIA

➤ **Nova Matriz Curricular:**

Em 2022, passaram a vigorar os novos Projetos Pedagógicos e matrizes curriculares do curso de História. Na reformulação do PPC, foram realizadas as seguintes alterações na matriz curricular:

- Fim da obrigatoriedade do cumprimento dos Domínios Conexos Fixos (DCFs) no curso de Filosofia: “Leitura e Interpretação de Textos Clássicos” e “Filosofia Geral”. Essas UC’s passam a ser consideradas automaticamente domínios conexos livres para todos estudantes que já foram nelas aprovados;
- A carga horária das UC’s de Laboratório foram ampliadas de 150 para 180 incorporando atividades de extensão e passaram a ser denominadas Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão I (9488), Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão II (9489) e Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão III (9490);

- Monografia I (8801), Monografia II (8802) e Defesa de Monografia (7420) receberam nova nomenclatura e passam a ser denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I (9491), Trabalho de Conclusão de Curso II (9492) e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (9493);
- A quantidade de UC's eletivas a serem cursadas (5 no Bacharelado e 7 na Licenciatura) podem ser realizadas tanto dentre as eletivas oferecidas pelo próprio curso quanto em UC's ofertadas por outros cursos do campus (domínios conexos). Fica mantida a obrigatoriedade do cumprimento de mais dois domínios conexos no Bacharelado e duas UCFPs na Licenciatura.

➤ **O que você precisa saber:**

- **Ingressantes entre 2015 e 2021** foram migrados para a nova matriz de 2022. Isso significa que os DCFs Leitura e Interpretação de Textos Clássicos I e Filosofia Geral tiveram validação automática da UC ou das UC's como domínios conexos livres;
- Para **ingressantes entre 2015 e 2021** as UC's de Laboratório já cumpridas foram consideradas equivalentes às novas e não há necessidade de cursá-las novamente. Caso não tenha aprovação em um ou mais Labs, basta matricular-se nas novas UC's de Laboratório;
- Para **os(as) ingressantes entre 2015 e 2021** as UC's de Monografia são equivalentes às novas UC's de TCC, não é necessário cursá-las novamente. Caso não tenha aprovação em alguma das UC's de Monografia, matricule-se nas novas UC's de TCC.

Apresentamos a tabela de equivalências na matriz de História 2022 para estudantes ingressantes entre 2015 e 2021.

Matriz Curricular anterior	Matriz Curricular atual
Leitura e Interpretação de Textos Clássicos – 60h	Domínio conexo livre
Filosofia Geral – 60h	Domínio conexo livre
Laboratório de Ensino e Pesquisa I – 150h	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão I – 180h (sendo 109 de atividades de extensão)
Laboratório de Ensino e Pesquisa II – 150h	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão II – 180h (sendo 109 de atividades de extensão)
Laboratório de Ensino e Pesquisa III – 150h	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão III – 180h (sendo 109 de atividades de extensão)
Monografia I – 135h	Trabalho de Conclusão de Curso I – 135h
Monografia II – 135h	Trabalho de Conclusão de Curso II – 135h
Defesa de Monografia – 30h	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – 30h

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso I e Monografia I**

A partir de 2022, devido à alteração dos PPCs dos cursos, ingressantes a partir de 2015 devem cursar a UC 9491 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

➤ **Monografia II e Trabalho de Conclusão de Curso II**

Ingressantes 2015 em diante que pretendam defender o Trabalho de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2024 devem OBRIGATORIAMENTE solicitar matrícula em TCC II e em Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. O vínculo na defesa não é automático. Não é possível defender o TCC sem a matrícula na UC Defesa.

ATENÇÃO:

- Para matricular-se na UC, é necessário preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do link: <https://forms.gle/pSGSbd3TXpPpAVeH7>
- Caso estudante não indique o orientador no mesmo período da rematrícula em que solicitar a matrícula na UC, seu pedido será indeferido.

➤ **Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso**

É OBRIGATÓRIA a matrícula para ingressantes a partir de 2015 que pretendem defender o Trabalho de Conclusão de Curso no semestre. O vínculo na UC Trabalho de Conclusão de Curso II não é automático. Portanto, estudantes que ainda não obtiveram aprovação em Trabalho de Conclusão de Curso II em outros semestres, devem solicitar matrícula também em TCC II, caso contrário, a matrícula em Defesa de TCC será indeferida.

É obrigatório o preenchimento do formulário de indicação de orientador(a) através do link: <https://forms.gle/pSGSbd3TXpPpAVeH7>

ATENÇÃO:

- Caso o(a) estudante não indique o(a) orientador(a) no mesmo período da rematrícula em que solicitar a matrícula na UC, seu pedido será indeferido.
- Estudantes que não pretendem realizar a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2024 devem se matricular somente na UC 9492 – Trabalho de Conclusão de Curso II.

➤ **Atividades Complementares**

UC 4691 - “Atividades Complementares - História”: estará disponível para matrícula, no sistema de rematrícula (no 8º Termo). Para realizar a entrega dos certificados durante o semestre é OBRIGATÓRIA a matrícula na UC.

Maiores informações sobre a entrega das AC's estão disponíveis nesta orientação e na [página do Apoio Pedagógico](#). Não deixe de ler.

➤ **Pré-requisitos:**

De acordo com os regulamentos internos, algumas UC's do curso de História possuem pré-requisitos, como segue:

Grau	UC	Pré-requisito
LICENCIATURA	Ensino de História: Estágio e Metodologias	Ensino de História: Estágio e Pesquisa (Ingressantes pós 2015)
LICENCIATURA	Ensino de História: Estágio e Práticas	Ensino de História: Estágio e Metodologias (Ingressantes pós 2015)
BACHARELADO E LICENCIATURA	Trabalho de Conclusão do Curso I (ingressantes a partir de 2015)	2268 - Introdução aos Estudos Históricos 2445 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História I 2558 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História II 2707 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História III 2901 - Teoria da História I 3015 - Teoria da História II
BACHARELADO E LICENCIATURA	Trabalho de Conclusão do Curso II Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso I ou Monografia I

3.4 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA HISTÓRIA DA ARTE

➤ **Oferta de vagas em RER:**

A maioria das UC's fixas de História da Arte oferecem vagas em Regime Especial de Recuperação (RER), sinalizadas no quadro semanal. Para cursar uma UC em RER, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido reprovado por nota.
- Cursar apenas uma UC em RER por semestre.
- Não ter cursado a UC em RER em semestre anterior.

Estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações aplicadas no regime regular da UC. **Para solicitar a matrícula em uma UC ofertada em RER, é necessário selecionar a turma "R" da UC pretendida no sistema de matrícula.**

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso (7708) ou Monografia II (4973)**

Para cursar a UC 7708 - "Trabalho de Conclusão de Curso" (ingressantes a partir de 2018) ou 4973 - "Monografia II" (ingressantes até 2017), é necessário preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte [link](#).

Caso o(a) estudante não indique o(a) professor(a) orientador(a) no mesmo período da rematrícula em que solicitar a matrícula na UC, seu pedido será indeferido.

Após a rematrícula, os(as) docentes indicados deverão confirmar a orientação, portanto, recomenda-se fazer contato com o(a) docente antes da rematrícula.

➤ **Atividades Complementares**

A UC 9503 - “Atividades Complementares - História da Arte”, está disponível para matrícula, no sistema de rematrícula no 8º Termo. Para realizar a entrega dos certificados durante o semestre é obrigatória a matrícula na UC.

Maiores informações sobre a entrega das AC’s estão disponíveis nesta orientação e na [página do Apoio Pedagógico](#). Não deixe de ler.

➤ **UC’s exclusivas ingressantes até 2017:**

Devido ao número reduzido de ingressantes até 2017 que necessitam cursar UC’s específicas da matriz curricular anterior a qual estão vinculadas, a orientação a partir deste semestre é a de que solicitem matrícula na UC correspondente da matriz de 2022, informada no quadro semanal. Posteriormente, faremos os ajustes necessários na UC correspondente da matriz curricular de vínculo. As únicas exceções são as UC’s Monografia I (4601) e Monografia II (4973), que continuam a ser ofertadas. Se você é ingressante até 2017, matricule-se em Monografia II e não em TCC, a fim de evitar problemas em sua formação.

3.5 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA LETRAS

- **Abas do Sistema REMAT:** Pelas diversas habilitações do curso de Letras, pode haver alguma dificuldade em localizar as UCs nas quais pretendem se matricular. Se isso ocorrer, orientamos selecionar a aba “UCs de Outros Cursos” e clicar em “Letras - Português” ou em Letras - Português e língua estrangeira específica (isto é, não clicar nos cursos da ABI).
- **UCs com pré-requisito:** são unidades curriculares que, de acordo com o PPC do curso, só podem ser cursadas após a aprovação em determinada(s) unidade(s) curricular(es). As UC's com pré-requisito estão marcadas no quadro semanal com o símbolo (#). Para saber a lista de UCs com pré-requisito, consulte o PPC do seu curso, clicando [aqui](#). No final do quadro semanal de Letras, também aparece a lista de UCs com pré-requisitos ofertadas no semestre.
- **Atividades Programadas de Pesquisa (APP):** após o término da APP, o registro da aprovação deverá ser solicitado ao Apoio Pedagógico pelo seu orientador. Em caso de dúvidas, peça para que o seu orientador entre em contato com o Apoio Pedagógico. Para saber mais sobre APP e também sobre Atividades Complementares, clique [aqui](#). Se você pretende concluir a APP neste semestre, inscreva-se neste componente curricular pelo sistema de rematrícula.
- **Atividade Complementares:** Orientamos que na entrega das atividades complementares, os certificados em PDF estejam em ordem cronológica e a ficha na mesma ordem. Se você pretende

entregar as ACs neste semestre, inscreva-se neste componente curricular pelo sistema de rematrícula.

➤ Estágios Curriculares Supervisionados e Fundamentos Correspondentes: Segundo a matriz curricular do curso de Letras, as UCs de Estágio Curriculares Supervisionado estão atreladas às UCs de Fundamentos, as quais são pré-requisitos. Então, as normas para a realização dos Estágios são:

- “Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas I”: para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC “Língua, Literatura e Ensino: Fundamentos I”. Sendo que para se matricular nestas duas UCs o(a) estudante precisa já ter cursado e ter sido aprovado(a) na UC “Abordagens Teóricas no Ensino de Língua e Literatura”.
- “Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola II”: para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC “Fundamentos do Ensino de Língua Espanhola II”.
- “Estágio Curricular Supervisionado em Língua Francesa II”: para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC “Fundamentos do Ensino de Língua Francesa II”.
- “Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa II”: para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC “Fundamentos do Ensino de Língua Inglesa II”.

Novo PPC dos cursos: segundo o novo PPC dos cursos de Letras, passou a vigorar a nova **tabela de equivalência para as UCs de Literatura Portuguesa:**

- UCCF - Territórios e Deslocamentos na Literatura Portuguesa equivale à nova UCCF Poesia portuguesa até o século XVIII;
- UCLE - Letras no Antigo Estado em Portugal equivale à nova UCCF Prosa portuguesa até o século XVIII;
- UCCF - Subjetividade, voz e amor na literatura portuguesa equivale à nova UCCF Literatura Portuguesa do Século XIX;
- UCCF - Literatura Portuguesa e a noção de modernidade equivale à nova UCCF Literatura Portuguesa do Século XX;
- UCLE - Questões Literárias Contemporâneas em Portugal equivale à nova UCCF Literatura Portuguesa Contemporânea

Não houve alteração no número de UCs a serem cursadas ou na carga horária a ser cumprida.

3.6 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA PEDAGOGIA

➤ **Matriz Curricular 2023**

A partir de 2023, o curso de Pedagogia possui uma nova matriz, única para todos os estudantes. Tal matriz manteve as alterações já ocorridas em 2020 e possui nova alteração: a UC 3319 - Fundamentos teórico-práticos do Ensino da Arte (75h) foi excluída da matriz, sendo substituída por duas UCs de 40h cada: 9976 - Fundamentos teórico-práticos do Ensino da Arte - Artes Visuais e 9977 - Fundamentos teórico-práticos do Ensino da Arte - Música. **É obrigatório cursar as duas novas disciplinas.** Os estudantes que já cursaram com aprovação a UC 3319 possuem dispensa das duas novas disciplinas, não sendo necessário cursá-las. A nova matriz curricular, assim como o documento de Plano de Estudos estão disponíveis na [página do Apoio Pedagógico](#).

➤ **Atividades complementares (ACs):**

Para realizar a entrega dos certificados durante o semestre sugerimos a matrícula na UC. Maiores informações sobre a entrega das AC's estão disponíveis nesta orientação e na [página do Apoio Pedagógico](#). Não deixe de ler.

Lembramos que Atividades Complementares é uma disciplina como as demais, sendo assim, se for o caso, seu pedido de exclusão deve ser realizado no mesmo período das demais UCs. O estudante matriculado na UC que não cumprir a disciplina terá, ao final do semestre, o lançamento de "Não cumprido".

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso:**

Para defender o TCC neste semestre é obrigatória a matrícula na UC. Lembramos que o TCC é uma disciplina como as demais, sendo assim, se for o caso, seu pedido de exclusão deve ser realizado no mesmo período das demais UCs. O estudante matriculado no TCC que não cumprir a disciplina terá, ao final do semestre, o lançamento da reprovação.

➤ **Residência Pedagógica (RP):**

A matrícula nas RPs é realizada em sistema próprio e com calendário próprio, conforme comunicado enviado anteriormente e reenviado em 31/07/2024, o qual está colado abaixo. **A matrícula nas RPs é realizada exclusivamente no sistema próprio**, sendo assim, tais disciplinas não constarão no sistema REMAT. As inscrições realizadas e deferidas no sistema próprio serão, posteriormente, migradas para os históricos dos estudantes.

ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA EM RESIDÊNCIAS PEDAGÓGICAS

ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA RESIDÊNCIAS PEDAGÓGICAS - CURSO DE PEDAGOGIA 2º Semestre de 2024

Graduandos/as de Pedagogia,

Conforme consta no PPC do Curso de Pedagogia, as atividades da Residência Pedagógica estão previstas para os estudantes a partir do 5o termo, preferencialmente iniciando-se pelas RPEI ou RPEF e finalizando com as RPEJA e RPGE.

A matrícula para as Unidades Curriculares (UC) de Residência Pedagógica (RP) para o 2º semestre de 2024 ocorrerá em site específico: <http://www.residenciapedagogica.unifesp.br/> no período entre 05 e 07 de agosto de 2024, da seguinte forma:

- 05 de agosto – 9os termos e prováveis formandos;
- 06 de agosto – 8o termo e
- 07 de agosto – 6o termo

No sistema de matrícula: <http://www.residenciapedagogica.unifesp.br/>, o/a estudante localizará as escolas participantes do programa organizadas por modalidades, para cada escola há a quantidade de vagas existentes, as datas para início e término do período de imersão e os horários de funcionamento das escolas. Observem as alternativas de períodos e horários para cada escola em cada modalidade. Lembrem-se de que o período escolhido para cursar qualquer UC de RP, além da entrada em campo, envolve a participação em reuniões com preceptores antes, durante e após a imersão nas escolas campo.

O período para imersão nas escolas campo para todas as RPs ocorrerá entre 02 de setembro até 29 de novembro de 2024 para o 2o semestre de 2024, com datas específicas para início e término para

cada modalidade e escola. As datas e períodos de imersão poderão ser visualizados no momento da matrícula no site: <http://www.residenciapedagogica.unifesp.br/>

* Todos os estudantes devem realizar a matrícula no sistema próprio da RP, inclusive aqueles que somente cursarão as RPs como único vínculo com a Universidade. Não haverá matrícula de RP pelo Sistema de Rematrícula (REMAT).

Qualquer dúvida, por favor entrar em contato com:

Coordenação da RP (Profas. Daniela e Betania) prpcoordenacaogeral.unifesp@gmail.com

Equipe de Monitoria da RP (Samara e Gabriela) residenciapedagogica.monitoria@gmail.com

4. SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU:

Estudantes formandes que pretendem concluir o curso ao final do 2º semestre de 2024 deverão solicitar a conclusão de curso e colação de grau por meio de formulário online, seguindo prazos e procedimentos disponíveis no [site do Apoio Pedagógico](#).

5. ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Estudantes formandes ou aqueles que já alcançaram o total de horas complementares deverão realizar a entrega dos certificados, seguindo prazos e procedimentos disponíveis no [site do Apoio Pedagógico](#).

6. DEPÓSITO DE TCC NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIFESP:

Conforme disposições da [Portaria ProGrad 3/2021](#) e [Portaria Reitoria 2803/2020](#), os trabalhos acadêmicos da Unifesp serão, obrigatoriamente, depositados no Repositório Institucional pelo(a) autor(a). A submissão/depósito do trabalho deverá ocorrer em até 20 dias após o término do semestre letivo no calendário publicado pela Unifesp.

Estudante estará habilitado para a colação de grau somente após a submissão do trabalho de conclusão de curso ou documento equivalente no RIUnifesp.

Para maiores informações, consultar calendário acadêmico e Biblioteca:

<https://www.unifesp.br/campus/gua/graduacao/calendario-academico>

<https://www.unifesp.br/campus/gua/biblioteca/trabalho-academico/deposito-de-trabalhos>

7. PROCESSOS DISCENTES (PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PELO SEI)

Os processos discentes como aproveitamento de estudos, reversão de perda de vaga, extensão do prazo de integralização, rematrícula fora do prazo, reversão de cancelamento de matrícula, trancamento especial de matrícula, entre outros, devem ser solicitados via peticionamento eletrônico SEI.

[Clique aqui](#) para acessar o Manual do Peticionamento Eletrônico e demais informações fornecidas pela Secretaria de Graduação.

Guarulhos, 27 de agosto de 2024.